

Resolução nº : 968/99
Protocolo nº : 462576/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Interessado : NADIR NOBRE DELAI LUCAS
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 13426/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 33890/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 9 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente